



**PORTARIA Nº. 005, DE 21 DE JANEIRO DE 2022**

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

**Artigo 1º.** – Fixar a Tabela de Diárias, de acordo com a Portaria nº. 009 de 17/01/2022 do Executivo.

**Diária Simples:** 05 a 08 horas = R\$ 70,00 (setenta reais)

**Diária Completa:** + de 08 horas = R\$ 90,00 (noventa reais)

**Artigo 2º.** - As despesas efetuadas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação do orçamento vigente deste Legislativo da verba 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Artigo 3º.** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 21 de janeiro de 2022.

**Ver. AMADEU APARECIDO LOURENÇO**

Presidente

**Ver. FLÁVIO ROBERTO PERON    Ver. JOSÉ JERONIMO FERNANDO C. BORGES**

1º Secretário

2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 21 de janeiro de 2022.